



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO N° 003/2023

DADOS DO CONTRATO	
N° PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.015/2022
N° PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	038/2022
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO:	REICAR PECAS EIRELI
OBJETO:	Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças e Acessórios para a frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 354.004,91 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quatro reais e noventa e um centavos)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	MILENA PEREIRA
VIGÊNCIA INICIAL:	2 de Janeiro de 2023
VIGÊNCIA FINAL:	31 de Dezembro de 2023

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:	Secretaria Municipal de Saúde	CNPJ:	13.863.418/0001-74
LOGRADOURO:	Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Itinga do Maranhão	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Adriana da Silva Gomes	CPF:	007.557.063-74

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:	REICAR PECAS EIRELI	CPF/CNPJ:	07.148.549/0001-77
ENDEREÇO:	R Guanabara, 100	BAIRRO:	Entroncamento
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3525-3005	E-MAIL:	reicarpecas@hotmail.com
REPRESENTANTE:	GENIVAL SOUSA SANTOS	CPF:	CPF 562.133.013-72

**PREÂMBULO**

Aos 2 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ n° 13.863.418/0001-74, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente instrumento tem por objeto Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças e Acessórios para a frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1 - O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 354.004,91 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quatro reais e noventa e um centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

**ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO**

TOYOT HILUX CS 4X4 - AMBU. HOSP. HTT-4091 ANO 2010

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1381	AMORTECEDOR DIANTEIRO	TOYOTA MONROE	UND	1	R\$ 235,92	R\$ 235,92
1382	AMORTECEDOR TRASEIRO	TOYOTA MONROE	UND	1	R\$ 238,50	R\$ 238,50
1383	BALANÇA	TOYOTA NAKATA	UND	1	R\$ 428,37	R\$ 428,37
1384	BARRA DIRECAO L/D	TOYOTA NAKATA	UND	3	R\$ 327,49	R\$ 982,47
1385	BARRA DIRECAO L/E	TOYOTA NAKATA	UND	3	R\$ 327,49	R\$ 982,47
1386	BARRA ESTABILIZADORA	TOYOTA NAKATA	UND	3	R\$ 152,10	R\$ 456,30
1387	BATEDOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	TOYOTA ELASTOCEL	UND	3	R\$ 22,25	R\$ 66,75
1388	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	TOYOTA ELASTOCEL	UND	3	R\$ 29,49	R\$ 88,47
1389	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	TOYOTA ELASTOCEL	UND	3	R\$ 29,49	R\$ 88,47
1390	BATENTE EIXO DIANTEIRO	TOYOTA ELASTOCEL	UND	3	R\$ 48,63	R\$ 145,89
1392	BIELA MOTOR	TOYOTA REIS	UND	3	R\$ 347,15	R\$ 1.041,45
1393	BICO INJETOR	TOYOTA MAGNETTI MARELI	UND	3	R\$ 425,79	R\$ 1.277,37
1394	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	TOYOTA REIS	UND	3	R\$ 62,60	R\$ 187,80
1395	BIELA MOTOR	TOYOTA REIS	UND	3	R\$ 319,73	R\$ 959,19
1400	BORRACHA AMORTECEDOR INFERIOR	TOYOTA RPD	UND	3	R\$ 27,42	R\$ 82,26
1401	BORRACHA AMORTECEDOR SUPERIOR	TOYOTA RPD	UND	3	R\$ 27,42	R\$ 82,26
1402	BORRACHA DESCARGA	TOYOTA RPD	UND	3	R\$ 18,11	R\$ 54,33
1403	BORRACHA ESTALIZADOR	TOYOTA RPD	UND	3	R\$ 45,53	R\$ 136,59
1404	BRACO AUXILIAR	TOYOTA NAKATA	UND	3	R\$ 183,15	R\$ 549,45
1405	BRACO PITMAN	TOYOTA NAKATA	UND	3	R\$ 158,83	R\$ 476,49
1406	BRONZE BIELA	TOYOTA MAGNETTI MARELI	JG	3	R\$ 158,83	R\$ 476,49
1407	BRONZE MANCAL	TOYOTA MAGNETTI MARELI	JG	3	R\$ 197,11	R\$ 591,33
1408	BUCHA BALANÇA	TOYOTA RPD	UND	3	R\$ 45,53	R\$ 136,59
1409	CABEÇOTE MOTOR	TOYOTA REIS	UND	3	R\$ 1.112,32	R\$ 3.336,96
1415	CAMISA MOTOR	TOYOTA METAL LEVE	JG	3	R\$ 388,02	R\$ 1.164,06



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1418	CENTRALIZADOR PATIM	TOYOTA VARGA	UND	1	R\$ 20,69	R\$ 20,69
1425	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	TOYOTA BROKITS	UND	3	R\$ 33,63	R\$ 100,89
1426	COIFA HOMOCINÉTICA LC	TOYOTA BROKITS	UND	3	R\$ 98,30	R\$ 294,90
1427	COIFA HOMOCINÉTICA LR	TOYOTA BROKITS	UND	3	R\$ 101,40	R\$ 304,20
1428	COLETOR ESCAP	TOYOTA DECAR	UND	1	R\$ 649,29	R\$ 649,29
1429	COLUNA DIANTEIRA DIREITA	TOYOTA NAKATA	UND	1	R\$ 203,32	R\$ 203,32
1430	COLUNA DIANTEIRA ESQUERDA	TOYOTA NAKATA	UND	1	R\$ 203,32	R\$ 203,32
1434	CORREIA ALTERNADOR	TOYOTA CONTINELTA L	UND	5	R\$ 82,78	R\$ 413,90
1435	CORREIA DO MOTOR	TOYOTA CONTINELTA L	UND	5	R\$ 94,68	R\$ 473,40
1436	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	TOYOTA RPD	UND	3	R\$ 76,05	R\$ 228,15
1437	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	TOYOTA RPD	UND	3	R\$ 81,23	R\$ 243,69
1438	COXIM CAMBIO	TOYOTA RPD	UND	3	R\$ 113,30	R\$ 339,90
1439	COXIM MOTOR	TOYOTA RPD	UND	3	R\$ 174,87	R\$ 524,61
1440	CUBO RODA	TOYOTA HIPER FREIOS	UND	1	R\$ 232,29	R\$ 232,29
1441	DEFLETOR DA RODA	TOYOTA HIPER FREIOS	UND	1	R\$ 360,60	R\$ 360,60
1443	DISCO FREIO	TOYOTA HIPER FREIOS	UND	1	R\$ 150,03	R\$ 150,03
1445	ESTABILIZADOR	TOYOTA NAKATA	UND	1	R\$ 144,86	R\$ 144,86
1447	EMBUCHAMENTO COMPLETO	TOYOTA IMA	JG	1	R\$ 246,26	R\$ 246,26
1454	FILTRO AR	TOYOTA VOX	UND	7	R\$ 88,47	R\$ 619,29
1455	FILTRO AR CONDICIONADO	TOYOTA VOX	UND	7	R\$ 44,49	R\$ 311,43
1456	FILTRO COMBUSTIVEL	TOYOTA VOX	UND	7	R\$ 65,19	R\$ 456,33
1457	FILTRO LUBRIFICANTE	TOYOTA VOX	UND	7	R\$ 51,74	R\$ 362,18
1458	FILTRO OLEO	TOYOTA VOX	UND	7	R\$ 64,67	R\$ 452,69
1459	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	TOYOTA HIPER FREIOS	UND	1	R\$ 64,67	R\$ 64,67
1460	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	TOYOTA HIPER FREIOS	UND	1	R\$ 78,12	R\$ 78,12
1464	JUNTA HOMOCINÉTICA	TOYOTA JUNTA BASTOS	UND	1	R\$ 182,63	R\$ 182,63
1466	KIT ESTABILIZADOR	TOYOTA KITSBOR	KIT	3	R\$ 61,57	R\$ 184,71
1467	KIT ROLAMENTO TRASEIRO	TOYOTA SKF	KIT	3	R\$ 110,20	R\$ 330,60
1469	LÂMPADA DE RÉ	TOYOTA PHILIPS	UND	1	R\$ 10,86	R\$ 10,86
1470	LÂMPADA DO FAROL	TOYOTA	UND	1	R\$ 30,52	R\$ 30,52



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1471	LÂMPADA DO FREIO	PHILIPS TOYOTA	UND	1	R\$ 10,86	R\$ 10,86
1472	LÂMPADA DO PISCA	PHILIPS TOYOTA	UND	1	R\$ 10,86	R\$ 10,86
1475	LUVA CAMBIO	PHILIPS TOYOTA	UND	3	R\$ 413,89	R\$ 1.241,67
1476	MANGUEIRA HIDRAULICO	ROLT TOYOTA MG MANGUEIRA	UND	3	R\$ 144,86	R\$ 434,58
1479	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	S TOYOTA	UND	1	R\$ 353,36	R\$ 353,36
1480	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	COFAP TOYOTA	UND	1	R\$ 353,36	R\$ 353,36
1482	MOLA PATIM FREIO	COFAP TOYOTA	UND	3	R\$ 35,70	R\$ 107,10
1483	MONTANTE	COFAP TOYOTA	UND	3	R\$ 524,60	R\$ 1.573,80
1485	MUNHAO DIRECAO	NAKATA TOYOTA	UND	3	R\$ 109,68	R\$ 329,04
1486	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	VIEMAR TOYOTA	UND	1	R\$ 65,19	R\$ 65,19
1492	PASTILHA FREIO	UNIVERSAL TOYOTA	UND	3	R\$ 108,65	R\$ 325,95
1493	PINHAO PARTIDA	FRASLE TOYOTA	UND	3	R\$ 195,56	R\$ 586,68
1494	PISTAO C/ ANEL	ABD TOYOTA	JG	3	R\$ 1.441,88	R\$ 4.325,64
1495	PIVO INFERIOR	METAL LEVE TOYOTA	UND	3	R\$ 139,17	R\$ 417,51
1496	PIVO SUPERIOR	NAKATA TOYOTA	UND	3	R\$ 84,85	R\$ 254,55
1500	REGULADOR FREIO TRASEIRO DIREITO	NAKATA TOYOTA	UND	1	R\$ 84,85	R\$ 84,85
1501	REGULADOR FREIO TRASEIRO ESQUERDO	HIPER FREIOS TOYOTA	UND	1	R\$ 84,85	R\$ 84,85
1502	REGULADOR VOLTAGEM	HIPER FREIOS TOYOTA	UND	1	R\$ 255,06	R\$ 255,06
1503	RELE AUXILIAR	EURO TOYOTA	UND	1	R\$ 65,19	R\$ 65,19
1504	RELÉ BOMBA COMBUSTÍVEL	MTI TOYOTA	UND	1	R\$ 58,98	R\$ 58,98
1505	RELÉ DUPLO FAROL	MTI TOYOTA	UND	1	R\$ 52,25	R\$ 52,25
1506	RELÉ PISCA	MTI TOYOTA	UND	1	R\$ 32,59	R\$ 32,59
1507	RETENTOR COMANDO	MTI TOYOTA	UND	3	R\$ 32,59	R\$ 97,77
1508	RETENTOR POLIA	SABO TOYOTA	UND	3	R\$ 21,21	R\$ 63,63
1509	RETENTOR RODA	SABO TOYOTA	UND	7	R\$ 34,66	R\$ 242,62
1510	RETENTOR VÁLVULAS	SABO TOYOTA	UND	1	R\$ 97,78	R\$ 97,78
1511	RETENTOR VOLANTE	SABO TOYOTA	UND	1	R\$ 248,85	R\$ 248,85
1514	RODA	SABO TOYOTA	UND	1	R\$ 211,08	R\$ 211,08



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1515	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	TOYOTA COBRA	UND	1	R\$ 228,67	R\$ 228,67
1519	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	TOYOTA COBRA	UND	5	R\$ 67,26	R\$ 336,30
1520	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	TOYOTA COBRA	UND	5	R\$ 324,38	R\$ 1.621,90
1521	SAPATA FREIO	TOYOTA NAKATA	UND	5	R\$ 185,73	R\$ 928,65
1524	SERVO FREIO	TOYOTA BOSCH	UND	1	R\$ 1.081,80	R\$ 1.081,80
1526	TAMBOR DE FREIO	TOYOTA HIPER FREIOS	UND	1	R\$ 188,84	R\$ 188,84
1529	TERMINAL DIRECAO DIREITO	TOYOTA NAKATA	UND	3	R\$ 93,64	R\$ 280,92
1530	TERMINAL DIRECAO ESQUERDO	TOYOTA NAKATA	UND	3	R\$ 93,64	R\$ 280,92
1533	TRIZETA	TOYOTA VTO	UND	1	R\$ 104,51	R\$ 104,51
1534	TUCHO MOTOR	TOYOTA APLIC	JG	3	R\$ 448,55	R\$ 1.345,65
1536	VALVULA ESCAP	TOYOTA TURBO	JG	1	R\$ 254,54	R\$ 254,54
1537	VALVULA ADMISSAO	TOYOTA TURBO	JG	1	R\$ 262,30	R\$ 262,30

Valor Total do Lote

R\$ 41.385,21

HILUX CD 4X4 STD VISITAS OXV-5466 ANO 2008/2009

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1542	AMORTECEDOR DIANTEIRO	TOYOTA MONROE	UND	1	R\$ 241,15	R\$ 241,15
1543	AMORTECEDOR TRASEIRO	TOYOTA MONROE	UND	1	R\$ 243,80	R\$ 243,80
1544	BALANÇA	TOYOTA NAKATA	UND	1	R\$ 437,89	R\$ 437,89
1545	BARRA DIRECAO L/D	TOYOTA NAKATA	UND	3	R\$ 334,76	R\$ 1.004,28
1546	BARRA DIRECAO L/E	TOYOTA NAKATA	UND	3	R\$ 334,76	R\$ 1.004,28
1547	BARRA ESTABILIZADORA	TOYOTA NAKATA	UND	3	R\$ 155,48	R\$ 466,44
1548	BATEDOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	TOYOTA ELASTOCEL	UND	3	R\$ 22,74	R\$ 68,22
1549	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	TOYOTA ELASTOCEL	UND	3	R\$ 30,14	R\$ 90,42
1550	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	TOYOTA ELASTOCEL	UND	3	R\$ 30,14	R\$ 90,42
1551	BATENTE EIXO DIANTEIRO	TOYOTA ELASTOCEL	UND	3	R\$ 49,71	R\$ 149,13
1553	BIELA MOTOR	TOYOTA REIS	UND	3	R\$ 354,86	R\$ 1.064,58
1554	BICO INJETOR	TOYOTA MAGNETTI MARELI	UND	3	R\$ 435,24	R\$ 1.305,72
1555	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	TOYOTA REIS	UND	3	R\$ 63,99	R\$ 191,97
1556	BIELA MOTOR	TOYOTA REIS	UND	3	R\$ 326,83	R\$ 980,49
1561	BORRACHA AMORTECEDOR INFERIOR	TOYOTA RPD	UND	3	R\$ 28,03	R\$ 84,09
1562	BORRACHA AMORTECEDOR SUPERIOR	TOYOTA RPD	UND	3	R\$ 28,03	R\$ 84,09



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1563	BORRACHA DESCARGA	TOYOTA RPD	UND	3	R\$ 18,51	R\$ 55,53
1564	BORRACHA ESTALIZADOR	TOYOTA RPD	UND	3	R\$ 46,54	R\$ 139,62
1565	BRACO AUXILIAR	TOYOTA NAKATA	UND	3	R\$ 187,21	R\$ 561,63
1566	BRACO PITMAN	TOYOTA NAKATA	UND	3	R\$ 162,36	R\$ 487,08
1567	BRONZE BIELA	TOYOTA MAGNETTI MARELI	JG	3	R\$ 162,36	R\$ 487,08
1568	BRONZE MANCAL	TOYOTA MAGNETTI MARELI	JG	3	R\$ 201,49	R\$ 604,47
1569	BUCHA BALANÇA	TOYOTA RPD	UND	3	R\$ 46,54	R\$ 139,62
1576	CAMISA MOTOR	TOYOTA METAL LEVE	JG	3	R\$ 396,64	R\$ 1.189,92
1579	CENTRALIZADOR PATIM	TOYOTA VARGA	UND	3	R\$ 21,15	R\$ 63,45
1584	CILINDRO RODA TRASEIRA DIREITA	TOYOTA VARGA	UND	3	R\$ 66,63	R\$ 199,89
1585	CILINDRO RODA TRASEIRA ESQUERDA	TOYOTA VARGA	UND	3	R\$ 66,63	R\$ 199,89
1586	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	TOYOTA BROKITS	UND	3	R\$ 34,38	R\$ 103,14
1587	COIFA HOMOCINÉTICA LC	TOYOTA BROKITS	UND	3	R\$ 100,48	R\$ 301,44
1588	COIFA HOMOCINÉTICA LR	TOYOTA BROKITS	UND	3	R\$ 103,65	R\$ 310,95
1589	COLETOR ESCAP	TOYOTA DECAR	UND	1	R\$ 663,70	R\$ 663,70
1590	COLUNA DIANTEIRA DIREITA	TOYOTA NAKATA	UND	1	R\$ 207,84	R\$ 207,84
1591	COLUNA DIANTEIRA ESQUERDA	TOYOTA NAKATA	UND	1	R\$ 207,84	R\$ 207,84
1595	CORREIA ALTERNADOR	TOYOTA CONTINELTA L	UND	5	R\$ 84,62	R\$ 423,10
1596	CORREIA DO MOTOR	TOYOTA CONTINELTA L	UND	5	R\$ 96,78	R\$ 483,90
1597	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	TOYOTA RPD	UND	3	R\$ 77,74	R\$ 233,22
1598	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	TOYOTA RPD	UND	3	R\$ 83,03	R\$ 249,09
1599	COXIM CAMBIO	TOYOTA RPD	UND	3	R\$ 115,82	R\$ 347,46
1600	COXIM MOTOR	TOYOTA RPD	UND	3	R\$ 178,75	R\$ 536,25
1601	CUBO RODA	TOYOTA HIPER FREIOS	UND	1	R\$ 237,45	R\$ 237,45
1602	DEFLETOR DA RODA	TOYOTA HIPER FREIOS	UND	1	R\$ 368,61	R\$ 368,61
1603	DEFLETOR DO VENTILADOR	TOYOTA HIPER FREIOS	UND	1	R\$ 85,67	R\$ 85,67
1604	DISCO FREIO	TOYOTA HIPER FREIOS	UND	1	R\$ 153,37	R\$ 153,37
1606	ESTABILIZADOR	TOYOTA NAKATA	UND	1	R\$ 148,08	R\$ 148,08



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1607	EMBREAGEM VISCOSA	TOYOTA MAX	UND	1	R\$ 319,42	R\$ 319,42
1608	EMBUCHAMENTO COMPLETO	TOYOTA IMA	JG	1	R\$ 251,73	R\$ 251,73
1609	ENGRENAGEM CAMBIO 1° E 2°	TOYOTA ROLT	UND	1	R\$ 502,93	R\$ 502,93
1610	ENGRENAGEM CAMBIO 3° E 4°	TOYOTA ROLT	UND	1	R\$ 522,50	R\$ 522,50
1611	ENGRENAGEM CAMBIO 5°	TOYOTA ROLT	UND	1	R\$ 401,39	R\$ 401,39
1612	EVAPORIZADOR DO AR	TOYOTA DENSUL	UND	1	R\$ 237,45	R\$ 237,45
1613	FAROL DIREITO	TOYOTA CIBIE	UND	1	R\$ 415,67	R\$ 415,67
1614	FAROL ESQUERDO	TOYOTA CIBIE	UND	1	R\$ 415,67	R\$ 415,67
1615	FILTRO AR	TOYOTA VOX	UND	7	R\$ 90,43	R\$ 633,01
1616	FILTRO AR CONDICIONADO	TOYOTA VOX	UND	7	R\$ 45,48	R\$ 318,36
1617	FILTRO COMBUSTIVEL	TOYOTA VOX	UND	7	R\$ 66,63	R\$ 466,41
1618	FILTRO LUBRIFICANTE	TOYOTA VOX	UND	7	R\$ 52,88	R\$ 370,16
1619	FILTRO OLEO	TOYOTA VOX	UND	7	R\$ 66,11	R\$ 462,77
1620	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	TOYOTA HIPER FREIOS	UND	1	R\$ 66,11	R\$ 66,11
1621	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	TOYOTA HIPER FREIOS	UND	1	R\$ 79,86	R\$ 79,86
1622	GAS AR CONDICIONADO	TOYOTA EURO	UND	1	R\$ 260,72	R\$ 260,72
1623	JUNTA COMPLETA MOTOR	TOYOTA JUNTA BASTOS	JG	1	R\$ 535,72	R\$ 535,72
1624	JUNTA CABEÇOTE	TOYOTA JUNTA BASTOS	UND	1	R\$ 237,45	R\$ 237,45
1625	JUNTA HOMOCINÉTICA	TOYOTA JUNTA BASTOS	UND	1	R\$ 186,68	R\$ 186,68
1626	KIT EMBREAGEM	TOYOTA LUK	KIT	1	R\$ 530,43	R\$ 530,43
1627	KIT ESTABILIZADOR	TOYOTA KITSBOR	KIT	1	R\$ 62,93	R\$ 62,93
1628	KIT ROLAMENTO TRASEIRO	TOYOTA SKF	KIT	3	R\$ 112,64	R\$ 337,92
1629	LAMINA DO PÁRA-CHOQUE	TOYOTA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 84,62	R\$ 84,62
1630	LÂMPADA DE RÉ	TOYOTA PHILIPS	UND	1	R\$ 11,11	R\$ 11,11
1631	LÂMPADA DO FAROL	TOYOTA PHILIPS	UND	1	R\$ 31,20	R\$ 31,20
1632	LÂMPADA DO FREIO	TOYOTA PHILIPS	UND	1	R\$ 11,11	R\$ 11,11
1633	LÂMPADA DO PISCA	TOYOTA PHILIPS	UND	1	R\$ 11,11	R\$ 11,11
1634	LANTERNA DIREITA	TOYOTA CIBIE	UND	1	R\$ 198,32	R\$ 198,32
1635	LANTERNA ESQUERDA	TOYOTA CIBIE	UND	1	R\$ 198,32	R\$ 198,32
1636	LUVA CAMBIO	TOYOTA	UND	3	R\$ 423,08	R\$ 1.269,24



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		ROLT				
1637	MANGUEIRA HIDRAULICO	TOYOTA MG MANGUEIRA S	UND	3	R\$ 148,08	R\$ 444,24
1638	MÁQUINA DO VIDRO ELÉTRICO	TOYOTA VTO	UND	1	R\$ 140,14	R\$ 140,14
1639	MÓDULO COMBUSTÍVEL	TOYOTA EKLASS	UND	1	R\$ 255,43	R\$ 255,43
1640	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	TOYOTA COFAP	UND	1	R\$ 361,20	R\$ 361,20
1641	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	TOYOTA COFAP	UND	1	R\$ 361,20	R\$ 361,20
1642	MOLA GÁS	TOYOTA COFAP	UND	1	R\$ 59,23	R\$ 59,23
1643	MOLA PATIM FREIO	TOYOTA COFAP	UND	1	R\$ 36,49	R\$ 36,49
1644	MONTANTE	TOYOTA NAKATA	UND	3	R\$ 536,25	R\$ 1.608,75
1645	MOTOR DE PARTIDA	TOYOTA EURO	UND	1	R\$ 498,70	R\$ 498,70
1646	MUNHAO DIRECAO	TOYOTA VIEMAR	UND	3	R\$ 112,12	R\$ 336,36
1647	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	TOYOTA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 66,63	R\$ 66,63
1648	PARABRISA DIANTEIRO	TOYOTA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 737,21	R\$ 737,21
1649	PARABRISA TRASEIRO	TOYOTA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 536,25	R\$ 536,25
1650	PARACHOQUE DIANTEIRO	TOYOTA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 188,27	R\$ 188,27
1651	PARACHOQUE TRASEIRO	TOYOTA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 133,80	R\$ 133,80
1652	PARALAMA	TOYOTA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 254,90	R\$ 254,90
1653	PASTILHA FREIO	TOYOTA FRASLE	UND	3	R\$ 111,06	R\$ 333,18
1654	PINHAO PARTIDA	TOYOTA ABD BIKE	UND	1	R\$ 199,90	R\$ 199,90
1655	PISTAO C/ ANEL	TOYOTA METAL LEVE	JG	3	R\$ 1.473,90	R\$ 4.421,70
1656	PIVO INFERIOR	TOYOTA NAKATA	UND	3	R\$ 142,26	R\$ 426,78
1657	PIVO SUPERIOR	TOYOTA NAKATA	UND	3	R\$ 86,73	R\$ 260,19
1658	PONTA EIXO	TOYOTA IMA	UND	1	R\$ 187,21	R\$ 187,21
1659	PORTA ESCOVA PARTIDA	TOYOTA EURO	UND	1	R\$ 120,58	R\$ 120,58
1660	RADIADOR	TOYOTA VISCONDI	UND	1	R\$ 770,53	R\$ 770,53
1661	REGULADOR FREIO TRASEIRO DIREITO	TOYOTA HIPER FREIOS	UND	1	R\$ 86,73	R\$ 86,73
1662	REGULADOR FREIO TRASEIRO ESQUERDO	TOYOTA HIPER FREIOS	UND	1	R\$ 86,73	R\$ 86,73
1663	REGULADOR VOLTAGEM	TOYOTA EURO	UND	1	R\$ 260,72	R\$ 260,72



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1664	RELE AUXILIAR	TOYOTA MTI	UND	1	R\$ 66,63	R\$ 66,63
1665	RELÉ BOMBA COMBUSTÍVEL	TOYOTA MTI	UND	1	R\$ 60,29	R\$ 60,29
1666	RELÉ DUPLO FAROL	TOYOTA MTI	UND	1	R\$ 53,41	R\$ 53,41
1667	RELÉ PISCA	TOYOTA MTI	UND	1	R\$ 33,32	R\$ 33,32
1668	RETENTOR COMANDO	TOYOTA SABO	UND	1	R\$ 33,32	R\$ 33,32
1669	RETENTOR POLIA	TOYOTA SABO	UND	3	R\$ 21,68	R\$ 65,04
1670	RETENTOR RODA	TOYOTA SABO	UND	3	R\$ 35,43	R\$ 106,29
1671	RETENTOR VÁLVULAS	TOYOTA SABO	UND	3	R\$ 99,95	R\$ 299,85
1672	RETENTOR VOLANTE	TOYOTA SABO	UND	3	R\$ 254,38	R\$ 763,14
1673	RETROVISOR DIREITO	TOYOTA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 81,97	R\$ 81,97
1674	RETROVISOR ESQUERDO	TOYOTA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 81,97	R\$ 81,97
1675	RODA	TOYOTA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 215,77	R\$ 215,77
1676	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	TOYOTA COBRA	UND	3	R\$ 233,75	R\$ 701,25
1677	ROLAMENTO ENGRENAGEM 1º E 2º	TOYOTA COBRA	UND	1	R\$ 126,39	R\$ 126,39
1678	ROLAMENTO ENGRENAGEM 3º E 4º	TOYOTA COBRA	UND	1	R\$ 133,27	R\$ 133,27
1679	ROLAMENTO ENGRENAGEM 5º	TOYOTA COBRA	UND	1	R\$ 126,39	R\$ 126,39
1680	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	TOYOTA COBRA	UND	5	R\$ 68,75	R\$ 343,75
1681	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	TOYOTA COBRA	UND	5	R\$ 331,59	R\$ 1.657,95
1682	SAPATA FREIO	TOYOTA NAKATA	UND	5	R\$ 189,86	R\$ 949,30
1683	SENSOR ROTACAO	TOYOTA VTO	UND	1	R\$ 439,47	R\$ 439,47
1684	SENSOR TEMPERATURA DAGUA	TOYOTA VTO	UND	1	R\$ 57,12	R\$ 57,12
1685	SERVO FREIO	TOYOTA BOSCH	UND	1	R\$ 1.105,82	R\$ 1.105,82
1686	SENSOR VELOCIDADE	TOYOTA VTO	UND	1	R\$ 107,36	R\$ 107,36
1687	TAMBOR DE FREIO	TOYOTA HIPER FREIOS	UND	1	R\$ 193,03	R\$ 193,03
1688	TAMPA OLEO MOTOR	TOYOTA TANCLICK	UND	1	R\$ 45,48	R\$ 45,48
1689	TAMPA TANQUE	TOYOTA TANCLICK	UND	1	R\$ 114,76	R\$ 114,76
1690	TERMINAL DIRECAO DIREITO	TOYOTA NAKATA	UND	3	R\$ 95,72	R\$ 287,16
1691	TERMINAL DIRECAO ESQUERDO	TOYOTA NAKATA	UND	3	R\$ 95,72	R\$ 287,16
1692	TERMOSTATO AR CONDICIONADO	TOYOTA COLUMBIA	UND	1	R\$ 189,33	R\$ 189,33
1693	TRAVA PASTILHA FREIO	TOYOTA APLIC	UND	1	R\$ 28,56	R\$ 28,56
1694	TRIZETA	TOYOTA VTO	UND	3	R\$ 106,83	R\$ 320,49
1695	TUCHO MOTOR	TOYOTA JG	JG	3	R\$ 458,51	R\$ 1.375,53



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1696	TURBINA	APLIC TOYOTA TURBO	UND	1	R\$ 1.205,77	R\$ 1.205,77
1697	VALVULA ESCAP	TOYOTA TURBO	JG	1	R\$ 260,19	R\$ 260,19
1698	VALVULA ADMISSAO	TOYOTA TURBO	JG	1	R\$ 268,13	R\$ 268,13
1699	VENTILADOR DO AR	TOYOTA EURO	UND	1	R\$ 312,55	R\$ 312,55
1700	VIDRO PORTA DIREITA	TOYOTA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 424,66	R\$ 424,66
1701	VIDRO PORTA ESQUERDA	TOYOTA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 424,50	R\$ 424,50

Valor Total do Lote

R\$ 52.646,00

HILUX CS 4X4 AMB./HOSP. FFS-2669 ANO 14/15

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1702	ALTERNADOR	TOYOTA BOSCH	UND	1	R\$ 821,48	R\$ 821,48
1703	AMORTECEDOR DIANTEIRO	TOYOTA MONROE	UND	1	R\$ 247,00	R\$ 247,00
1704	AMORTECEDOR TRASEIRO	TOYOTA MONROE	UND	1	R\$ 249,71	R\$ 249,71
1705	BALANÇA	TOYOTA NAKATA	UND	1	R\$ 448,50	R\$ 448,50
1706	BARRA DIRECAO L/D	TOYOTA NAKATA	UND	1	R\$ 342,88	R\$ 342,88
1707	BARRA DIRECAO L/E	TOYOTA NAKATA	UND	1	R\$ 342,88	R\$ 342,88
1708	BARRA ESTABILIZADORA	TOYOTA NAKATA	UND	3	R\$ 159,25	R\$ 477,75
1709	BATEDOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	TOYOTA ELASTOCEL	UND	3	R\$ 23,29	R\$ 69,87
1710	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	TOYOTA ELASTOCEL	UND	3	R\$ 30,88	R\$ 92,64
1711	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	TOYOTA ELASTOCEL	UND	3	R\$ 30,88	R\$ 92,64
1712	BATENTE EIXO DIANTEIRO	TOYOTA ELASTOCEL	UND	3	R\$ 50,92	R\$ 152,76
1713	BATERIA	TOYOTA CONDOR	UND	1	R\$ 516,21	R\$ 516,21
1714	BIELA MOTOR	TOYOTA REIS	UND	3	R\$ 363,46	R\$ 1.090,38
1715	BICO INJETOR	TOYOTA MAGNETTI MARELI	UND	3	R\$ 445,79	R\$ 1.337,37
1716	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	TOYOTA REIS	UND	3	R\$ 65,54	R\$ 196,62
1717	BIELA MOTOR	TOYOTA REIS	UND	3	R\$ 334,75	R\$ 1.004,25
1718	BOBINA IGNIÇÃO	TOYOTA EURO	UND	1	R\$ 165,75	R\$ 165,75
1719	BOMBA COMBUSTÍVEL	TOYOTA BOSCH	UND	1	R\$ 167,92	R\$ 167,92
1720	BOMBA DAGUA	TOYOTA NAKATA	UND	1	R\$ 295,21	R\$ 295,21
1721	BOMBA OLEO	TOYOTA SCHADECK	UND	1	R\$ 567,67	R\$ 567,67
1722	BORRACHA AMORTECEDOR INFERIOR	TOYOTA RPD	UND	3	R\$ 28,71	R\$ 86,13

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA | CNPJ: 01.614.537/0001-04

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral - CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão, Maranhão, Brasil  
www.itinga.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1723	BORRACHA AMORTECEDOR SUPERIOR	TOYOTA RPD	UND	3	R\$ 28,71	R\$ 86,13
1724	BORRACHA DESCARGA	TOYOTA RPD	UND	3	R\$ 18,96	R\$ 56,88
1725	BORRACHA ESTALIZADOR	TOYOTA RPD	UND	3	R\$ 47,67	R\$ 143,01
1726	BRACO AUXILIAR	TOYOTA NAKATA	UND	3	R\$ 191,75	R\$ 575,25
1727	BRACO PITMAN	TOYOTA NAKATA	UND	3	R\$ 166,29	R\$ 498,87
1728	BRONZE BIELA	TOYOTA MAGNETTI MARELI	JG	3	R\$ 166,29	R\$ 498,87
1729	BRONZE MANCAL	TOYOTA MAGNETTI MARELI	JG	3	R\$ 206,38	R\$ 619,14
1730	BUCHA BALANÇA	TOYOTA RPD	UND	3	R\$ 47,67	R\$ 143,01
1731	CABEÇOTE MOTOR	TOYOTA REIS	UND	1	R\$ 1.164,59	R\$ 1.164,59
1732	CABO ACELERADOR	TOYOTA EFRARI	UND	1	R\$ 63,92	R\$ 63,92
1733	CABO FREIO DIANTEIRO	TOYOTA EFRARI	UND	1	R\$ 132,71	R\$ 132,71
1734	CABO FREIO TRASEIRO DIREITO	TOYOTA EFRARI	UND	1	R\$ 150,58	R\$ 150,58
1735	CABO FREIO TRASEIRO ESQUERDO	TOYOTA EFRARI	UND	1	R\$ 150,58	R\$ 150,58
1736	CAIXA SATELITE	TOYOTA NAKATA	UND	1	R\$ 2.033,43	R\$ 2.033,43
1737	CAMISA MOTOR	TOYOTA METAL LEVE	JG	3	R\$ 406,25	R\$ 1.218,75
1738	CAPÔ	TOYOTA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 582,30	R\$ 582,30
1739	CHAVE LUZ	TOYOTA EURO	UND	1	R\$ 187,42	R\$ 187,42
1740	CENTRALIZADOR PATIM	TOYOTA VARGA	UND	1	R\$ 21,67	R\$ 21,67
1741	CILINDRO IGNIÇÃO	TOYOTA VARGA	UND	1	R\$ 66,63	R\$ 66,63
1742	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	TOYOTA VARGA	UND	1	R\$ 265,96	R\$ 265,96
1743	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	TOYOTA VARGA	UND	1	R\$ 361,29	R\$ 361,29
1744	CILINDRO MESTRE FREIO	TOYOTA VARGA	UND	1	R\$ 463,13	R\$ 463,13
1745	CILINDRO RODA TRASEIRA DIREITA	TOYOTA VARGA	UND	5	R\$ 68,25	R\$ 341,25
1746	CILINDRO RODA TRASEIRA ESQUERDA	TOYOTA VARGA	UND	5	R\$ 68,25	R\$ 341,25
1747	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	TOYOTA BROKITS	UND	3	R\$ 35,21	R\$ 105,63
1748	COIFA HOMOCINÉTICA LC	TOYOTA BROKITS	UND	3	R\$ 102,92	R\$ 308,76
1749	COIFA HOMOCINÉTICA LR	TOYOTA BROKITS	UND	3	R\$ 106,17	R\$ 318,51
1750	COLETOR ESCAP	TOYOTA DECAR	UND	1	R\$ 679,80	R\$ 679,80
1751	COLUNA DIANTEIRA DIREITA	TOYOTA NAKATA	UND	1	R\$ 212,88	R\$ 212,88
1752	COLUNA DIANTEIRA ESQUERDA	TOYOTA	UND	1	R\$ 212,88	R\$ 212,88



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1753	COMUTADOR IGNIÇÃO	NAKATA TOYOTA EURO	UND	1	R\$ 79,63	R\$ 79,63
1754	COMPRESSOR DO AR	TOYOTA DENSUL	UND	1	R\$ 758,88	R\$ 758,88
1755	CONDENSADOR	TOYOTA DENSUL	UND	1	R\$ 309,84	R\$ 309,84
1756	CORREIA ALTERNADOR	TOYOTA CONTINELTA L	UND	5	R\$ 86,67	R\$ 433,35
1757	CORREIA DO MOTOR	TOYOTA CONTINELTA L	UND	5	R\$ 99,13	R\$ 495,65
1758	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	TOYOTA RPD	UND	3	R\$ 79,63	R\$ 238,89
1759	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	TOYOTA RPD	UND	3	R\$ 85,04	R\$ 255,12
1760	COXIM CAMBIO	TOYOTA RPD	UND	3	R\$ 118,63	R\$ 355,89
1761	COXIM MOTOR	TOYOTA RPD	UND	3	R\$ 183,08	R\$ 549,24
1762	CUBO RODA	TOYOTA HIPER FREIOS	UND	1	R\$ 243,21	R\$ 243,21
1763	DELFTOR DA RODA	TOYOTA HIPER FREIOS	UND	1	R\$ 377,54	R\$ 377,54
1764	DEFLETOR DO VENTILADOR	TOYOTA HIPER FREIOS	UND	1	R\$ 87,75	R\$ 87,75
1765	DISCO FREIO	TOYOTA HIPER FREIOS	UND	1	R\$ 157,08	R\$ 157,08
1766	ELETROVENTILADOR	TOYOTA EURO	UND	1	R\$ 379,17	R\$ 379,17
1767	ESTABILIZADOR	TOYOTA NAKATA	UND	1	R\$ 151,67	R\$ 151,67
1768	EMBREGEM VISCOSA	TOYOTA MAX	UND	1	R\$ 327,17	R\$ 327,17
1769	EMBUCHAMENTO COMPLETO	TOYOTA IMA	JG	1	R\$ 257,83	R\$ 257,83
1770	ENGRENAGEM CAMBIO 1° E 2°	TOYOTA ROLT	UND	1	R\$ 515,13	R\$ 515,13
1771	ENGRENAGEM CAMBIO 3° E 4°	TOYOTA ROLT	UND	1	R\$ 535,17	R\$ 535,17
1772	ENGRENAGEM CAMBIO 5°	TOYOTA ROLT	UND	1	R\$ 411,13	R\$ 411,13
1773	EVAPORIZADOR DO AR	TOYOTA DENSUL	UND	1	R\$ 243,21	R\$ 243,21
1774	FAROL DIREITO	TOYOTA CIBIE	UND	1	R\$ 425,75	R\$ 425,75
1775	FAROL ESQUERDO	TOYOTA CIBIE	UND	1	R\$ 425,75	R\$ 425,75
1776	FILTRO AR	TOYOTA VOX	UND	7	R\$ 92,63	R\$ 648,41
1777	FILTRO AR CONDICIONADO	TOYOTA VOX	UND	7	R\$ 46,58	R\$ 326,06
1778	FILTRO COMBUSTIVEL	TOYOTA VOX	UND	7	R\$ 68,25	R\$ 477,75
1779	FILTRO LUBRIFICANTE	TOYOTA VOX	UND	7	R\$ 54,17	R\$ 379,19
1780	FILTRO OLEO	TOYOTA VOX	UND	7	R\$ 67,71	R\$ 473,97
1781	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	TOYOTA HIPER FREIOS	UND	3	R\$ 67,71	R\$ 203,13



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1782	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	TOYOTA HIPER FREIOS	UND	3	R\$ 81,79	R\$ 245,37
1783	GAS AR CONDICIONADO	TOYOTA EURO	UND	1	R\$ 267,04	R\$ 267,04
1784	JUNTA COMPLETA MOTOR	TOYOTA JUNTA BASTOS	JG	1	R\$ 548,71	R\$ 548,71
1785	JUNTA CABEÇOTE	TOYOTA JUNTA BASTOS	UND	1	R\$ 243,21	R\$ 243,21
1786	JUNTA HOMOCINÉTICA	TOYOTA JUNTA BASTOS	UND	3	R\$ 191,21	R\$ 573,63
1787	KIT EMBREAGEM	TOYOTA LUK	KIT	1	R\$ 543,30	R\$ 543,30
1788	KIT ESTABILIZADOR	TOYOTA KITSBOR	KIT	3	R\$ 64,46	R\$ 193,38
1789	KIT ROLAMENTO TRASEIRO	TOYOTA SKF	KIT	3	R\$ 115,38	R\$ 346,14
1790	LAMINA DO PÁRA-CHOQUE	TOYOTA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 86,67	R\$ 86,67
1791	LÂMPADA DE RÉ	TOYOTA PHILIPS	UND	1	R\$ 11,38	R\$ 11,38
1792	LÂMPADA DO FAROL	TOYOTA PHILIPS	UND	1	R\$ 31,96	R\$ 31,96
1793	LÂMPADA DO FREIO	TOYOTA PHILIPS	UND	1	R\$ 11,38	R\$ 11,38
1794	LÂMPADA DO PISCA	TOYOTA PHILIPS	UND	1	R\$ 11,38	R\$ 11,38
1795	LANTERNA DIREITA	TOYOTA CIBIE	UND	1	R\$ 203,13	R\$ 203,13
1796	LANTERNA ESQUERDA	TOYOTA CIBIE	UND	1	R\$ 203,13	R\$ 203,13
1797	LUVA CAMBIO	TOYOTA ROLT	UND	3	R\$ 433,34	R\$ 1.300,02
1798	MANGUEIRA HIDRAULICO	TOYOTA MG MANGUEIRA S	UND	3	R\$ 151,67	R\$ 455,01
1799	MÁQUINA DO VIDRO ELÉTRICO	TOYOTA VTO	UND	1	R\$ 143,54	R\$ 143,54
1800	MÓDULO COMBUSTÍVEL	TOYOTA EKLASS	UND	1	R\$ 261,63	R\$ 261,63
1801	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	TOYOTA COFAP	UND	1	R\$ 369,96	R\$ 369,96
1802	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	TOYOTA COFAP	UND	1	R\$ 369,96	R\$ 369,96
1803	MOLA GÁS	TOYOTA COFAP	UND	1	R\$ 60,67	R\$ 60,67
1804	MOLA PATIM FREIO	TOYOTA COFAP	UND	3	R\$ 37,38	R\$ 112,14
1805	MONTANTE	TOYOTA NAKATA	UND	3	R\$ 549,25	R\$ 1.647,75
1806	MOTOR DE PARTIDA	TOYOTA EURO	UND	1	R\$ 510,79	R\$ 510,79
1807	MUNHAO DIRECAO	TOYOTA VIEMAR	UND	1	R\$ 114,83	R\$ 114,83
1808	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	TOYOTA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 68,25	R\$ 68,25
1809	PARABRISA DIANTEIRO	TOYOTA	UND	1	R\$ 755,09	R\$ 755,09



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1810	PARABRISA TRASEIRO	UNIVERSAL TOYOTA	UND	1	R\$ 549,25	R\$ 549,25
1811	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNIVERSAL TOYOTA	UND	1	R\$ 192,83	R\$ 192,83
1812	PARACHOQUE TRASEIRO	UNIVERSAL TOYOTA	UND	1	R\$ 137,04	R\$ 137,04
1813	PARALAMA	UNIVERSAL TOYOTA	UND	1	R\$ 261,08	R\$ 261,08
1814	PASTILHA FREIO	TOYOTA FRASLE	UND	3	R\$ 113,75	R\$ 341,25
1815	PINHAO PARTIDA	TOYOTA ABD BIKE	UND	1	R\$ 204,75	R\$ 204,75
1816	PISTAO C/ ANEL	TOYOTA METAL LEVE	JG	3	R\$ 1.509,63	R\$ 4.528,89
1817	PIVO INFERIOR	TOYOTA NAKATA	UND	3	R\$ 145,71	R\$ 437,13
1818	PIVO SUPERIOR	TOYOTA NAKATA	UND	3	R\$ 88,83	R\$ 266,49
1819	PONTA EIXO	TOYOTA IMA	UND	1	R\$ 191,75	R\$ 191,75
1820	PORTA ESCOVA PARTIDA	TOYOTA EURO	UND	1	R\$ 123,50	R\$ 123,50
1821	RADIADOR	TOYOTA VISCONDI	UND	1	R\$ 789,21	R\$ 789,21
1822	REGULADOR FREIO TRASEIRO DIREITO	TOYOTA HIPER FREIOS	UND	1	R\$ 88,83	R\$ 88,83
1823	REGULADOR FREIO TRASEIRO ESQUERDO	TOYOTA HIPER FREIOS	UND	1	R\$ 88,83	R\$ 88,83
1824	REGULADOR VOLTAGEM	TOYOTA EURO	UND	1	R\$ 267,04	R\$ 267,04
1825	RELE AUXILIAR	TOYOTA MTI	UND	1	R\$ 68,25	R\$ 68,25
1826	RELÉ BOMBA COMBUSTÍVEL	TOYOTA MTI	UND	1	R\$ 61,75	R\$ 61,75
1827	RELÉ DUPLO FAROL	TOYOTA MTI	UND	1	R\$ 54,71	R\$ 54,71
1828	RELÉ PISCA	TOYOTA MTI	UND	1	R\$ 34,13	R\$ 34,13
1829	RETENTOR COMANDO	TOYOTA SABO	UND	3	R\$ 34,13	R\$ 102,39
1830	RETENTOR POLIA	TOYOTA SABO	UND	3	R\$ 22,21	R\$ 66,63
1831	RETENTOR RODA	TOYOTA SABO	UND	5	R\$ 36,29	R\$ 181,45
1832	RETENTOR VÁLVULAS	TOYOTA SABO	UND	1	R\$ 102,38	R\$ 102,38
1833	RETENTOR VOLANTE	TOYOTA SABO	UND	1	R\$ 260,54	R\$ 260,54
1834	RETROVISOR DIREITO	TOYOTA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 83,96	R\$ 83,96
1835	RETROVISOR ESQUERDO	TOYOTA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 83,96	R\$ 83,96
1836	RODA	TOYOTA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 221,00	R\$ 221,00
1837	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	TOYOTA COBRA	UND	1	R\$ 239,42	R\$ 239,42
1838	ROLAMENTO ENGRENAGEM 1° E 2°	TOYOTA COBRA	UND	1	R\$ 129,46	R\$ 129,46



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1839	ROLAMENTO ENGRENAGEM 3° E 4°	TOYOTA COBRA	UND	1	R\$ 136,50	R\$ 136,50
1840	ROLAMENTO ENGRENAGEM 5°	TOYOTA COBRA	UND	1	R\$ 129,46	R\$ 129,46
1841	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	TOYOTA COBRA	UND	3	R\$ 70,42	R\$ 211,26
1842	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	TOYOTA COBRA	UND	5	R\$ 339,63	R\$ 1.698,15
1843	SAPATA FREIO	TOYOTA NAKATA	UND	5	R\$ 194,46	R\$ 972,30
1844	SENSOR ROTACAO	TOYOTA VTO	UND	1	R\$ 450,13	R\$ 450,13
1845	SENSOR TEMPERATURA DAGUA	TOYOTA VTO	UND	1	R\$ 58,50	R\$ 58,50
1846	SERVO FREIO	TOYOTA BOSCH	UND	1	R\$ 1.132,63	R\$ 1.132,63
1847	SENSOR VELOCIDADE	TOYOTA VTO	UND	1	R\$ 109,96	R\$ 109,96
1848	TAMBOR DE FREIO	TOYOTA HIPER FREIOS	UND	1	R\$ 197,71	R\$ 197,71
1849	TAMPA OLEO MOTOR	TOYOTA TANCLICK	UND	1	R\$ 46,58	R\$ 46,58
1850	TAMPA TANQUE	TOYOTA TANCLICK	UND	1	R\$ 117,54	R\$ 117,54
1851	TERMINAL DIRECAO DIREITO	TOYOTA NAKATA	UND	1	R\$ 98,04	R\$ 98,04
1852	TERMINAL DIRECAO ESQUERDO	TOYOTA NAKATA	UND	1	R\$ 98,04	R\$ 98,04
1853	TERMOSTATO AR CONDICIONADO	TOYOTA COLUMBIA	UND	1	R\$ 193,92	R\$ 193,92
1854	TRAVA PASTILHO FREIO	TOYOTA APLIC	UND	1	R\$ 29,25	R\$ 29,25
1855	TRIZETA	TOYOTA VTO	UND	1	R\$ 109,42	R\$ 109,42
1856	TUCHO MOTOR	TOYOTA APLIC	JG	3	R\$ 469,63	R\$ 1.408,89
1857	TURBINA	TOYOTA TURBO	UND	1	R\$ 1.235,01	R\$ 1.235,01
1858	VALVULA ESCAP	TOYOTA TURBO	JG	1	R\$ 266,50	R\$ 266,50
1859	VALVULA ADMISSAO	TOYOTA TURBO	JG	1	R\$ 274,63	R\$ 274,63
1860	VENTILADOR DO AR	TOYOTA EURO	UND	1	R\$ 320,13	R\$ 320,13
1861	VIDRO PORTA DIREITA	TOYOTA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 434,96	R\$ 434,96
1862	VIDRO PORTA ESQUERDA	TOYOTA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 434,72	R\$ 434,72

Valor Total do Lote

R\$ 61.304,84

HONDA/CG 150 TITAN MIX KS NWV-8430 ANO 2009/2010

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1939	ARO 1 60X18 DIANTEIRO	HONDA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 75,64	R\$ 75,64
1940	ARO 1 85X18 TRASEIRO	HONDA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 85,49	R\$ 85,49
1941	BATERIA 12 COM SOLUÇÃO	HONDA CONDOR	UND	1	R\$ 182,78	R\$ 182,78
1942	BRACO OSCILANTE	HONDA	UND	1	R\$ 45,20	R\$ 45,20



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1943	BUCHA CORDA ( JG 04 PEÇAS)	NAKATA HONDA RPD	UND	1	R\$ 24,57	R\$ 24,57
1944	CABO FREIO	HONDA EFRARI	UND	1	R\$ 30,46	R\$ 30,46
1945	CABO EMBREAGEM	HONDA EFRARI	UND	1	R\$ 92,37	R\$ 92,37
1946	CABO ACELERADOR	HONDA EFRARI	UND	1	R\$ 69,77	R\$ 69,77
1947	CAIXA DIREÇÃO	HONDA NAKATA	UND	1	R\$ 57,00	R\$ 57,00
1948	CAPA ALAVANCA (PAR) FREIO	HONDA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 32,43	R\$ 32,43
1949	CARCAÇA EXTERNA EMBREAGEM	HONDA BROKITS	UND	1	R\$ 102,20	R\$ 102,20
1950	CHAVE IGNIÇÃO 02/04	HONDA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 25,55	R\$ 25,55
1951	ESPELHO FREIO DIANTEIRO	HONDA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 57,98	R\$ 57,98
1952	ESPELHO FREIO TRASEIRO	HONDA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 53,07	R\$ 53,07
1953	ESTATOR COMPLETO	HONDA ZEN	UND	1	R\$ 104,17	R\$ 104,17
1954	FAROL COMPLETO	HONDA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 57,98	R\$ 57,98
1955	FIACAO COMPLETA 00/02	HONDA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 103,18	R\$ 103,18
1956	FILTRO CENTRIFICO	HONDA VOX	UND	1	R\$ 38,33	R\$ 38,33
1957	CABO VELOCIMETRO	HONDA EFRARI	UND	1	R\$ 37,34	R\$ 37,34
1958	GUARNIÇÃO TAMPA VALVULA	HONDA GP7	UND	1	R\$ 24,57	R\$ 24,57
1959	GUIDÃO CROMADO	HONDA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 44,22	R\$ 44,22
1960	JG JUNTA COMPLETO	HONDA BASTOS	JG	1	R\$ 39,31	R\$ 39,31
1961	KIT BUCHA QUADRO ELASTICO	HONDA RPD	KIT	1	R\$ 37,34	R\$ 37,34
1962	MANETE EMBREAGEM	HONDA GP7	UND	1	R\$ 24,57	R\$ 24,57
1963	MANETE FREIO	HONDA GP7	UND	1	R\$ 24,57	R\$ 24,57
1964	MANICOTO ESQUERDO EMBREAGEM	HONDA COMETA	UND	1	R\$ 24,57	R\$ 24,57
1965	MANICOTO FREIO DIREITO	HONDA COMETA	UND	1	R\$ 24,57	R\$ 24,57
1966	PARALAMA	HONDA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 104,17	R\$ 104,17
1967	PATIN FREIO DIANTEIRO	HONDA HIPER FREIOS	UND	1	R\$ 87,46	R\$ 87,46
1968	PATIN FREIO TRASEIRO	HONDA HIPER FREIOS	UND	1	R\$ 89,43	R\$ 89,43
1969	PISCA C/ LAMPADA SUP. DIANTEIRO DIREITO	HONDA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 37,34	R\$ 37,34
1970	PLATÔ EMBREAGEM	HONDA SACHS	UND	1	R\$ 42,26	R\$ 42,26
1971	RAIOS JG/36 DIANTEIRO CROMADO	HONDA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 36,36	R\$ 36,36
1972	RAIOS JG/36 TRASEIRO CROMADO	HONDA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 36,36	R\$ 36,36



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1973	STOP FREIO DIANTEIRO	HONDA HIPER FREIOS	UND	1	R\$ 38,33	R\$ 38,33
1974	STOP FREIO TRASEIRO	HONDA HIPER FREIOS	UND	1	R\$ 38,33	R\$ 38,33
1975	VARETA VALVULA	HONDA CABOVEL	UND	1	R\$ 38,33	R\$ 38,33
1976	VOLANTE	HONDA UNIVERSAL	UND	1	R\$ 200,40	R\$ 200,40

Valor Total do Lote

R\$ 2.268,00

RENALT / OROCH 16 4X2 - PTN-5979 ANO 2019/2020

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1977	ALTERNADOR	RENAULT BOSCH	UND	1	R\$ 1.501,83	R\$ 1.501,83
1978	AMORTECEDOR DIANTEIRO	RENAULT MONROE	UND	1	R\$ 454,41	R\$ 454,41
1979	AMORTECEDOR TRASEIRO	RENAULT MONROE	UND	1	R\$ 454,41	R\$ 454,41
1980	BALANÇA	RENAULT NAKATA	UND	1	R\$ 818,73	R\$ 818,73
1981	BARRA DIRECAO L/D	RENAULT NAKATA	UND	1	R\$ 615,78	R\$ 615,78
1982	BARRA DIRECAO L/E	RENAULT NAKATA	UND	1	R\$ 615,78	R\$ 615,78
1983	BARRA ESTABILIZADORA	RENAULT NAKATA	UND	1	R\$ 290,07	R\$ 290,07
1984	BATEDOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	RENAULT ELASTOCEL	UND	3	R\$ 39,60	R\$ 118,80
1985	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	RENAULT ELASTOCEL	UND	3	R\$ 54,45	R\$ 163,35
1986	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	RENAULT ELASTOCEL	UND	3	R\$ 54,45	R\$ 163,35
1987	BATENTE EIXO DIANTEIRO	RENAULT ELASTOCEL	UND	3	R\$ 84,15	R\$ 252,45
1988	BATERIA	RENAULT CONDOR	UND	1	R\$ 941,49	R\$ 941,49
1989	BIELA MOTOR	RENAULT REIS	UND	3	R\$ 670,23	R\$ 2.010,69
1990	BICO INJETOR	RENAULT MAGNETTI MARELI	UND	3	R\$ 818,73	R\$ 2.456,19
1991	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	RENAULT REIS	UND	3	R\$ 123,75	R\$ 371,25
1992	BIELA MOTOR	RENAULT REIS	UND	3	R\$ 619,74	R\$ 1.859,22
1993	BOBINA IGNIÇÃO	RENAULT EURO	UND	1	R\$ 301,95	R\$ 301,95
1994	BOMBA COMBUSTÍVEL	RENAULT BOSCH	UND	1	R\$ 320,76	R\$ 320,76
1995	BOMBA DAGUA	RENAULT NAKATA	UND	1	R\$ 534,60	R\$ 534,60
1996	BOMBA OLEO	RENAULT SCHADECK	UND	1	R\$ 1.128,60	R\$ 1.128,60
1997	BORRACHA AMORTECEDOR INFERIOR	RENAULT RPD	UND	3	R\$ 54,45	R\$ 163,35



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1998	BORRACHA AMORTECEDOR SUPERIOR	RENAULT RPD	UND	3	R\$ 54,45	R\$ 163,35
1999	BORRACHA DESCARGA	RENAULT RPD	UND	3	R\$ 36,63	R\$ 109,89
2000	BORRACHA ESTALIZADOR	RENAULT RPD	UND	3	R\$ 87,12	R\$ 261,36
2001	BRACO AUXILIAR	RENAULT NAKATA	UND	3	R\$ 356,40	R\$ 1.069,20
2002	BRACO PITMAN	RENAULT NAKATA	UND	3	R\$ 320,76	R\$ 962,28
2003	BRONZE BIELA	RENAULT MAGNETTI MARELI	JG	3	R\$ 320,76	R\$ 962,28
2004	BRONZE MANCAL	RENAULT MAGNETTI MARELI	JG	3	R\$ 375,21	R\$ 1.125,63
2005	BUCHA BALANÇA	RENAULT RPD	UND	3	R\$ 89,10	R\$ 267,30
2006	CABEÇOTE MOTOR	RENAULT REIS	UND	1	R\$ 2.136,42	R\$ 2.136,42
2007	CABO ACELERADOR	RENAULT EFRARI	UND	1	R\$ 105,93	R\$ 105,93
2008	CABO FREIO DIANTEIRO	RENAULT EFRARI	UND	1	R\$ 229,68	R\$ 229,68
2009	CABO FREIO TRASEIRO DIREITO	RENAULT EFRARI	UND	1	R\$ 257,40	R\$ 257,40
2010	CABO FREIO TRASEIRO ESQUERDO	RENAULT EFRARI	UND	1	R\$ 257,40	R\$ 257,40
2011	CAIXA SATELITE	RENAULT NAKATA	UND	1	R\$ 3.770,91	R\$ 3.770,91
2012	CAMIJA MOTOR	RENAULT METAL LEVE	JG	1	R\$ 752,40	R\$ 752,40
2013	CAPÔ	RENAULT UNIVERSAL	UND	1	R\$ 1.057,32	R\$ 1.057,32
2014	CHAVE LUZ	RENAULT EURO	UND	1	R\$ 341,55	R\$ 341,55
2015	CENTRALIZADOR PATIM	RENAULT VARGA	UND	1	R\$ 40,59	R\$ 40,59
2016	CILINDRO IGNIÇÃO	RENAULT VARGA	UND	1	R\$ 129,69	R\$ 129,69
2017	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	RENAULT VARGA	UND	1	R\$ 483,12	R\$ 483,12
2018	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	RENAULT VARGA	UND	1	R\$ 667,26	R\$ 667,26
2019	CILINDRO MESTRE FREIO	RENAULT VARGA	UND	1	R\$ 856,35	R\$ 856,35
2020	CILINDRO RODA TRASEIRA DIREITA	RENAULT VARGA	UND	3	R\$ 124,74	R\$ 374,22
2021	CILINDRO RODA TRASEIRA ESQUERDA	RENAULT VARGA	UND	3	R\$ 116,82	R\$ 350,46
2022	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	RENAULT BROKITS	UND	3	R\$ 49,50	R\$ 148,50
2023	COIFA HOMOCINÉTICA LC	RENAULT BROKITS	UND	3	R\$ 187,11	R\$ 561,33
2024	COIFA HOMOCINÉTICA LR	RENAULT BROKITS	UND	3	R\$ 199,98	R\$ 599,94
2025	COLETOR ESCAP	RENAULT	UND	1	R\$ 1.226,61	R\$ 1.226,61



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2026	COLUNA DIANTEIRA DIREITA	DECAR RENAULT NAKATA	UND	1	R\$ 386,10	R\$ 386,10
2027	COLUNA DIANTEIRA ESQUERDA	RENAULT NAKATA	UND	1	R\$ 386,10	R\$ 386,10
2028	COMUTADOR IGNIÇÃO	RENAULT EURO	UND	1	R\$ 145,53	R\$ 145,53
2029	COMPRESSOR DO AR	RENAULT DENSUL	UND	1	R\$ 1.381,05	R\$ 1.381,05
2030	CONDENSADOR	RENAULT DENSUL	UND	1	R\$ 570,24	R\$ 570,24
2031	CORREIA ALTERNADOR	RENAULT CONTINENTA L	UND	7	R\$ 160,38	R\$ 1.122,66
2032	CORREIA DO MOTOR	RENAULT CONTINENTA L	UND	7	R\$ 180,18	R\$ 1.261,26
2033	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	RENAULT RPD	UND	3	R\$ 144,54	R\$ 433,62
2034	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	RENAULT RPD	UND	3	R\$ 156,42	R\$ 469,26
2035	COXIM CAMBIO	RENAULT RPD	UND	3	R\$ 222,75	R\$ 668,25
2036	COXIM MOTOR	RENAULT RPD	UND	3	R\$ 328,68	R\$ 986,04
2037	CUBO RODA	RENAULT HIPER FREIOS	UND	1	R\$ 445,50	R\$ 445,50
2038	DEFLETOR DA RODA	RENAULT HIPER FREIOS	UND	1	R\$ 693,00	R\$ 693,00
2039	DEFLETOR DO VENTILADOR	RENAULT HIPER FREIOS	UND	1	R\$ 160,38	R\$ 160,38
2040	DISCO FREIO	RENAULT HIPER FREIOS	UND	3	R\$ 280,17	R\$ 840,51
2041	ELETROVENTILADOR	RENAULT EURO	UND	1	R\$ 690,03	R\$ 690,03
2042	ESTABILIZADOR	RENAULT NAKATA	UND	1	R\$ 277,20	R\$ 277,20
2043	EMBREGEM VISCOSA	RENAULT MAX	UND	1	R\$ 594,99	R\$ 594,99
2044	EMBUCHAMENTO COMPLETO	RENAULT IMA	JG	1	R\$ 478,17	R\$ 478,17
2045	ENGRENAGEM CAMBIO 1° E 2°	RENAULT ROLT	UND	1	R\$ 933,57	R\$ 933,57
2046	ENGRENAGEM CAMBIO 3° E 4°	RENAULT ROLT	UND	1	R\$ 979,11	R\$ 979,11
2047	ENGRENAGEM CAMBIO 5°	RENAULT ROLT	UND	1	R\$ 755,37	R\$ 755,37
2048	EVAPORIZADOR DO AR	RENAULT DENSUL	UND	1	R\$ 438,57	R\$ 438,57
2049	FAROL DIREITO	RENAULT CIBIE	UND	1	R\$ 768,24	R\$ 768,24
2050	FAROL ESQUERDO	RENAULT CIBIE	UND	1	R\$ 768,24	R\$ 768,24



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2051	FILTRO AR	RENAULT VOX	UND	7	R\$ 167,31	R\$ 1.171,17
2052	FILTRO AR CONDICIONADO	RENAULT VOX	UND	7	R\$ 90,09	R\$ 630,63
2053	FILTRO COMBUSTIVEL	RENAULT VOX	UND	7	R\$ 129,69	R\$ 907,83
2054	FILTRO LUBRIFICANTE	RENAULT VOX	UND	7	R\$ 96,03	R\$ 672,21
2055	FILTRO OLEO	RENAULT VOX	UND	7	R\$ 119,79	R\$ 838,53
2056	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	RENAULT HIPER FREIOS	UND	1	R\$ 119,79	R\$ 119,79
2057	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	RENAULT HIPER FREIOS	UND	1	R\$ 146,52	R\$ 146,52
2058	GAS AR CONDICIONADO	RENAULT EURO	UND	1	R\$ 488,07	R\$ 488,07
2059	JUNTA COMPLETA MOTOR	RENAULT JUNTA BASTOS	JG	1	R\$ 1.001,88	R\$ 1.001,88
2060	JUNTA CABEÇOTE	RENAULT JUNTA BASTOS	UND	1	R\$ 430,65	R\$ 430,65
2061	JUNTA HOMOCINÉTICA	RENAULT JUNTA BASTOS	UND	1	R\$ 346,50	R\$ 346,50
2062	KIT EMBREAGEM	RENAULT LUK	KIT	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00
2063	KIT ESTABILIZADOR	RENAULT KITSBOR	KIT	1	R\$ 113,85	R\$ 113,85
2064	KIT ROLAMENTO TRASEIRO	RENAULT SKF	KIT	3	R\$ 202,95	R\$ 608,85
2065	LAMINA DO PÁRA-CHOQUE	RENAULT UNIVERSAL	UND	1	R\$ 449,46	R\$ 449,46
2066	LÂMPADA DE RÉ	RENAULT PHILIPS	UND	1	R\$ 11,88	R\$ 11,88
2067	LÂMPADA DO FAROL	RENAULT PHILIPS	UND	1	R\$ 56,43	R\$ 56,43
2068	LÂMPADA DO FREIO	RENAULT PHILIPS	UND	1	R\$ 19,80	R\$ 19,80
2069	LÂMPADA DO PISCA	RENAULT PHILIPS	UND	1	R\$ 19,80	R\$ 19,80
2070	LANTERNA DIREITA	RENAULT CIBIE	UND	1	R\$ 374,22	R\$ 374,22
2071	LANTERNA ESQUERDA	RENAULT CIBIE	UND	1	R\$ 374,22	R\$ 374,22
2072	LUVA CAMBIO	RENAULT ROLT	UND	1	R\$ 788,04	R\$ 788,04
2073	MANGUEIRA HIDRAULICO	RENAULT MG MANGUEIRA S	UND	3	R\$ 268,29	R\$ 804,87
2074	MÁQUINA DO VIDRO ELÉTRICO	RENAULT VTO	UND	1	R\$ 264,33	R\$ 264,33
2075	MÓDULO COMBUSTÍVEL	RENAULT EKCLASS	UND	1	R\$ 475,20	R\$ 475,20



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2076	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	RENAULT COFAP	UND	1	R\$ 673,20	R\$ 673,20
2077	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	RENAULT COFAP	UND	1	R\$ 673,20	R\$ 673,20
2078	MOLA GÁS	RENAULT COFAP	UND	1	R\$ 105,93	R\$ 105,93
2079	MOLA PATIM FREIO	RENAULT COFAP	UND	1	R\$ 78,21	R\$ 78,21
2080	MONTANTE	RENAULT NAKATA	UND	3	R\$ 1.001,88	R\$ 3.005,64
2081	MOTOR DE PARTIDA	RENAULT EURO	UND	1	R\$ 934,56	R\$ 934,56
2082	MUNHAO DIRECAO	RENAULT VIEMAR	UND	1	R\$ 209,88	R\$ 209,88
2083	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	RENAULT UNIVERSAL	UND	1	R\$ 120,78	R\$ 120,78
2084	PARABRISA DIANTEIRO	RENAULT UNIVERSAL	UND	1	R\$ 1.380,06	R\$ 1.380,06
2085	PARABRISA TRASEIRO	RENAULT UNIVERSAL	UND	1	R\$ 997,92	R\$ 997,92
2086	PARACHOQUE DIANTEIRO	RENAULT UNIVERSAL	UND	1	R\$ 352,44	R\$ 352,44
2087	PARACHOQUE TRASEIRO	RENAULT UNIVERSAL	UND	1	R\$ 263,34	R\$ 263,34
2088	PARALAMA	RENAULT UNIVERSAL	UND	1	R\$ 474,21	R\$ 474,21
2089	PASTILHA FREIO	RENAULT FRASLE	UND	3	R\$ 217,80	R\$ 653,40
2090	PINHAO PARTIDA	RENAULT ABD BIKE	UND	1	R\$ 373,23	R\$ 373,23
2091	PISTAO C/ ANEL	RENAULT METAL LEVE	JG	3	R\$ 2.760,12	R\$ 8.280,36
2092	PIVO INFERIOR	RENAULT NAKATA	UND	3	R\$ 262,35	R\$ 787,05
2093	PIVO SUPERIOR	RENAULT NAKATA	UND	3	R\$ 173,25	R\$ 519,75
2094	PONTA EIXO	RENAULT IMA	UND	1	R\$ 359,37	R\$ 359,37
2095	PORTA ESCOVA PARTIDA	RENAULT EURO	UND	1	R\$ 226,71	R\$ 226,71
2096	RADIADOR	RENAULT VISCONDI	UND	1	R\$ 1.434,51	R\$ 1.434,51
2097	REGULADOR FREIO TRASEIRO DIREITO	RENAULT HIPER FREIOS	UND	1	R\$ 176,22	R\$ 176,22
2098	REGULADOR FREIO TRASEIRO ESQUERDO	RENAULT HIPER FREIOS	UND	1	R\$ 176,22	R\$ 176,22
2099	REGULADOR VOLTAGEM	RENAULT EURO	UND	1	R\$ 496,98	R\$ 496,98
2100	RELE AUXILIAR	RENAULT MTI	UND	1	R\$ 116,82	R\$ 116,82
2101	RELÉ BOMBA COMBUSTÍVEL	RENAULT MTI	UND	1	R\$ 112,86	R\$ 112,86
2102	RELÉ DUPLO FAROL	RENAULT MTI	UND	1	R\$ 111,87	R\$ 111,87
2103	RELÉ PISCA	RENAULT	UND	1	R\$ 66,33	R\$ 66,33



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



		MTI				
2104	RETENTOR COMANDO	RENAULT SABO	UND	1	R\$ 66,33	R\$ 66,33
2105	RETENTOR POLIA	RENAULT SABO	UND	3	R\$ 41,58	R\$ 124,74
2106	RETENTOR RODA	RENAULT SABO	UND	5	R\$ 59,40	R\$ 297,00
2107	RETENTOR VÁLVULAS	RENAULT SABO	UND	1	R\$ 191,07	R\$ 191,07
2108	RETENTOR VOLANTE	RENAULT SABO	UND	1	R\$ 479,16	R\$ 479,16
2109	RETROVISOR DIREITO	RENAULT UNIVERSAL	UND	1	R\$ 152,46	R\$ 152,46
2110	RETROVISOR ESQUERDO	RENAULT UNIVERSAL	UND	1	R\$ 152,46	R\$ 152,46
2111	RODA	RENAULT UNIVERSAL	UND	1	R\$ 405,90	R\$ 405,90
2112	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	RENAULT COBRA	UND	1	R\$ 443,52	R\$ 443,52
2113	ROLAMENTO ENGRENAGEM 1° E 2°	RENAULT COBRA	UND	1	R\$ 227,70	R\$ 227,70
2114	ROLAMENTO ENGRENAGEM 3° E 4°	RENAULT COBRA	UND	1	R\$ 250,47	R\$ 250,47
2115	ROLAMENTO ENGRENAGEM 5°	RENAULT COBRA	UND	1	R\$ 248,49	R\$ 248,49
2116	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	RENAULT COBRA	UND	3	R\$ 145,53	R\$ 436,59
2117	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	RENAULT COBRA	UND	5	R\$ 634,59	R\$ 3.172,95
2118	SAPATA FREIO	RENAULT NAKATA	UND	3	R\$ 398,97	R\$ 1.196,91
2119	SENSOR ROTACAO	RENAULT VTO	UND	1	R\$ 810,81	R\$ 810,81
2120	SENSOR TEMPERATURA DAGUA	RENAULT VTO	UND	1	R\$ 110,88	R\$ 110,88
2121	SERVO FREIO	RENAULT BOSCH	UND	1	R\$ 2.050,29	R\$ 2.050,29
2122	SENSOR VELOCIDADE	RENAULT VTO	UND	1	R\$ 204,93	R\$ 204,93
2123	TAMBOR DE FREIO	RENAULT HIPER FREIOS	UND	1	R\$ 358,38	R\$ 358,38
2124	TAMPA OLEO MOTOR	RENAULT TANCLICK	UND	1	R\$ 93,06	R\$ 93,06
2125	TAMPA TANQUE	RENAULT TANCLICK	UND	1	R\$ 213,84	R\$ 213,84
2126	TERMINAL DIRECAO DIREITO	RENAULT NAKATA	UND	1	R\$ 191,07	R\$ 191,07
2127	TERMINAL DIRECAO ESQUERDO	RENAULT NAKATA	UND	1	R\$ 191,07	R\$ 191,07
2128	TERMOSTATO AR CONDICIONADO	RENAULT COLUMBIA	UND	1	R\$ 352,44	R\$ 352,44
2129	TRAVA PASTILHA FREIO	RENAULT APLIC	UND	1	R\$ 64,35	R\$ 64,35
2130	TRIZETA	RENAULT VTO	UND	1	R\$ 203,94	R\$ 203,94



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2131	TUCHO MOTOR	RENAULT APLIC	JG	3	R\$ 854,37	R\$ 2.563,11
2132	TURBINA	RENAULT TURBO	UND	1	R\$ 2.258,19	R\$ 2.258,19
2133	VALVULA ESCAP	RENAULT TURBO	JG	1	R\$ 478,17	R\$ 478,17
2134	VALVULA ADMISSAO	RENAULT TURBO	JG	1	R\$ 501,93	R\$ 501,93
2135	VENTILADOR DO AR	RENAULT EURO	UND	1	R\$ 585,09	R\$ 585,09
2136	VIDRO PORTA DIREITA	RENAULT UNIVERSAL	UND	1	R\$ 792,00	R\$ 792,00
2137	VIDRO PORTA ESQUERDA	RENAULT UNIVERSAL	UND	1	R\$ 791,52	R\$ 791,52

Valor Total do Lote

R\$ 107.365,02

MMC / L200 TRITON 3.2 D - PLACA PTN-6386 ANO: 2018

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
2138	ALTERNADOR	MITSUBISHI BOSCH	UND	1	R\$ 1.513,56	R\$ 1.513,56
2139	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MITSUBISHI MONROE	UND	1	R\$ 454,92	R\$ 454,92
2140	AMORTECEDOR TRASEIRO	MITSUBISHI MONROE	UND	1	R\$ 459,91	R\$ 459,91
2141	BALANÇA	MITSUBISHI NAKATA	UND	1	R\$ 826,04	R\$ 826,04
2142	BARRA DIRECAO L/D	MITSUBISHI NAKATA	UND	3	R\$ 631,50	R\$ 1.894,50
2143	BARRA DIRECAO L/E	MITSUBISHI NAKATA	UND	3	R\$ 631,50	R\$ 1.894,50
2144	BARRA ESTABILIZADORA	MITSUBISHI NAKATA	UND	3	R\$ 293,30	R\$ 879,90
2145	BATEDOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	MITSUBISHI ELASTOCEL	UND	3	R\$ 42,90	R\$ 128,70
2146	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	MITSUBISHI ELASTOCEL	UND	3	R\$ 56,87	R\$ 170,61
2147	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	MITSUBISHI ELASTOCEL	UND	3	R\$ 56,87	R\$ 170,61
2148	BATENTE EIXO DIANTEIRO	MITSUBISHI ELASTOCEL	UND	3	R\$ 93,78	R\$ 281,34
2149	BATERIA	MITSUBISHI CONDOR	UND	1	R\$ 950,74	R\$ 950,74
2150	BIELA MOTOR	MITSUBISHI REIS	UND	3	R\$ 669,41	R\$ 2.008,23
2151	BICO INJETOR	MITSUBISHI MAGNETTI MARELI	UND	3	R\$ 821,05	R\$ 2.463,15
2152	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	MITSUBISHI REIS	UND	3	R\$ 120,71	R\$ 362,13
2153	BIELA MOTOR	MITSUBISHI REIS	UND	3	R\$ 616,54	R\$ 1.849,62
2154	BOBINA IGNIÇÃO	MITSUBISHI EURO	UND	1	R\$ 305,28	R\$ 305,28
2155	BOMBA COMBUSTÍVEL	MITSUBISHI BOSCH	UND	1	R\$ 309,27	R\$ 309,27
2156	BOMBA DAGUA	MITSUBISHI	UND	1	R\$ 543,71	R\$ 543,71



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2157	BOMBA OLEO	NAKATA MITSUBISHI SCHADECK	UND	1	R\$ 1.045,52	R\$ 1.045,52
2158	BORRACHA AMORTECEDOR INFERIOR	MITSUBISHI RPD	UND	3	R\$ 52,87	R\$ 158,61
2159	BORRACHA AMORTECEDOR SUPERIOR	MITSUBISHI RPD	UND	3	R\$ 52,87	R\$ 158,61
2160	BORRACHA DESCARGA	MITSUBISHI RPD	UND	3	R\$ 34,92	R\$ 104,76
2161	BORRACHA ESTALIZADOR	MITSUBISHI RPD	UND	3	R\$ 87,79	R\$ 263,37
2162	BRACO AUXILIAR	MITSUBISHI NAKATA	UND	3	R\$ 353,16	R\$ 1.059,48
2163	BRACO PITMAN	MITSUBISHI NAKATA	UND	3	R\$ 306,27	R\$ 918,81
2164	BRONZE BIELA	MITSUBISHI MAGNETTI MARELI	JG	3	R\$ 306,27	R\$ 918,81
2165	BRONZE MANCAL	MITSUBISHI MAGNETTI MARELI	JG	3	R\$ 380,10	R\$ 1.140,30
2166	BUCHA BALANÇA	MITSUBISHI RPD	UND	3	R\$ 87,79	R\$ 263,37
2167	CABEÇOTE MOTOR	MITSUBISHI REIS	UND	1	R\$ 2.144,91	R\$ 2.144,91
2168	CABO ACELERADOR	MITSUBISHI EFRARI	UND	1	R\$ 117,72	R\$ 117,72
2169	CABO FREIO DIANTEIRO	MITSUBISHI EFRARI	UND	1	R\$ 244,42	R\$ 244,42
2170	CABO FREIO TRASEIRO DIREITO	MITSUBISHI EFRARI	UND	1	R\$ 277,34	R\$ 277,34
2171	CABO FREIO TRASEIRO ESQUERDO	MITSUBISHI EFRARI	UND	1	R\$ 277,34	R\$ 277,34
2172	CAIXA SATELITE	MITSUBISHI NAKATA	UND	1	R\$ 3.745,11	R\$ 3.745,11
2173	CAMISA MOTOR	MITSUBISHI METAL LEVE	JG	3	R\$ 748,22	R\$ 2.244,66
2174	CAPÔ	MITSUBISHI UNIVERSAL	UND	1	R\$ 1.072,46	R\$ 1.072,46
2175	CHAVE LUZ	MITSUBISHI EURO	UND	1	R\$ 345,18	R\$ 345,18
2176	CENTRALIZADOR PATIM	MITSUBISHI VARGA	UND	3	R\$ 39,91	R\$ 119,73
2177	CILINDRO IGNIÇÃO	MITSUBISHI VARGA	UND	1	R\$ 122,71	R\$ 122,71
2178	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	MITSUBISHI VARGA	UND	1	R\$ 489,84	R\$ 489,84
2179	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	MITSUBISHI VARGA	UND	1	R\$ 665,42	R\$ 665,42
2180	CILINDRO MESTRE FREIO	MITSUBISHI VARGA	UND	1	R\$ 852,98	R\$ 852,98
2181	CILINDRO RODA TRASEIRA DIREITA	MITSUBISHI VARGA	UND	3	R\$ 125,70	R\$ 377,10
2182	CILINDRO RODA TRASEIRA ESQUERDA	MITSUBISHI VARGA	UND	3	R\$ 125,70	R\$ 377,10
2183	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	MITSUBISHI BROKITS	UND	3	R\$ 64,85	R\$ 194,55



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2184	COIFA HOMOCINÉTICA LC	MITSUBISHI BROKITS	UND	3	R\$ 189,55	R\$ 568,65
2185	COIFA HOMOCINÉTICA LR	MITSUBISHI BROKITS	UND	3	R\$ 195,54	R\$ 586,62
2186	COLETOR ESCAP	MITSUBISHI DECAR	UND	1	R\$ 1.252,03	R\$ 1.252,03
2187	COLUNA DIANTEIRA DIREITA	MITSUBISHI NAKATA	UND	1	R\$ 392,07	R\$ 392,07
2188	COLUNA DIANTEIRA ESQUERDA	MITSUBISHI NAKATA	UND	1	R\$ 392,07	R\$ 392,07
2189	COMUTADOR IGNIÇÃO	MITSUBISHI EURO	UND	1	R\$ 146,65	R\$ 146,65
2190	COMPRESSOR DO AR	MITSUBISHI DENSUL	UND	1	R\$ 1.397,68	R\$ 1.397,68
2191	CONDENSADOR	MITSUBISHI DENSUL	UND	1	R\$ 570,65	R\$ 570,65
2192	CORREIA ALTERNADOR	MITSUBISHI CONTINENTA L	UND	5	R\$ 159,62	R\$ 798,10
2193	CORREIA DO MOTOR	MITSUBISHI CONTINENTA L	UND	5	R\$ 182,57	R\$ 912,85
2194	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	MITSUBISHI RPD	UND	3	R\$ 146,65	R\$ 439,95
2195	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	MITSUBISHI RPD	UND	3	R\$ 156,63	R\$ 469,89
2196	COXIM CAMBIO	MITSUBISHI RPD	UND	3	R\$ 218,48	R\$ 655,44
2197	COXIM MOTOR	MITSUBISHI RPD	UND	3	R\$ 337,20	R\$ 1.011,60
2198	CUBO RODA	MITSUBISHI HIPER FREIOS	UND	1	R\$ 447,94	R\$ 447,94
2199	DEFLETOR DA RODA	MITSUBISHI HIPER FREIOS	UND	1	R\$ 695,35	R\$ 695,35
2200	DEFLETOR DO VENTILADOR	MITSUBISHI HIPER FREIOS	UND	1	R\$ 161,62	R\$ 161,62
2201	DISCO FREIO	MITSUBISHI HIPER FREIOS	UND	3	R\$ 289,31	R\$ 867,93
2202	ELETROVENTILADOR	MITSUBISHI EURO	UND	1	R\$ 698,34	R\$ 698,34
2203	ESTABILIZADOR	MITSUBISHI NAKATA	UND	1	R\$ 279,34	R\$ 279,34
2204	EMBREGEM VISCOSA	MITSUBISHI MAX	UND	1	R\$ 602,57	R\$ 602,57
2205	EMBUCHAMENTO COMPLETO	MITSUBISHI IMA	JG	1	R\$ 474,87	R\$ 474,87
2206	ENGRENAGEM CAMBIO 1° E 2°	MITSUBISHI ROLT	UND	1	R\$ 948,75	R\$ 948,75
2207	ENGRENAGEM CAMBIO 3° E 4°	MITSUBISHI ROLT	UND	1	R\$ 985,66	R\$ 985,66
2208	ENGRENAGEM CAMBIO 5°	MITSUBISHI ROLT	UND	1	R\$ 757,20	R\$ 757,20
2209	EVAPORIZADOR DO AR	MITSUBISHI	UND	1	R\$ 447,94	R\$ 447,94



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2210	FAROL DIREITO	DENSUL MITSUBISHI CIBIE	UND	1	R\$ 784,14	R\$ 784,14
2211	FAROL ESQUERDO	MITSUBISHI CIBIE	UND	1	R\$ 784,14	R\$ 784,14
2212	FILTRO AR	MITSUBISHI VOX	UND	7	R\$ 170,60	R\$ 1.194,20
2213	FILTRO AR CONDICIONADO	MITSUBISHI VOX	UND	7	R\$ 85,80	R\$ 600,60
2214	FILTRO COMBUSTIVEL	MITSUBISHI VOX	UND	7	R\$ 125,70	R\$ 879,90
2215	FILTRO LUBRIFICANTE	MITSUBISHI VOX	UND	7	R\$ 99,76	R\$ 698,32
2216	FILTRO OLEO	MITSUBISHI VOX	UND	7	R\$ 124,70	R\$ 872,90
2217	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	MITSUBISHI HIPER FREIOS	UND	1	R\$ 124,70	R\$ 124,70
2218	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	MITSUBISHI HIPER FREIOS	UND	1	R\$ 150,64	R\$ 150,64
2219	GAS AR CONDICIONADO	MITSUBISHI EURO	UND	1	R\$ 491,83	R\$ 491,83
2222	JUNTA HOMOCINÉTICA	MITSUBISHI JUNTA BASTOS	UND	3	R\$ 352,16	R\$ 1.056,48
2224	KIT ESTABILIZADOR	MITSUBISHI KISTBOR	KIT	1	R\$ 118,72	R\$ 118,72
2225	KIT ROLAMENTO TRASEIRO	MITSUBISHI SKF	KIT	3	R\$ 212,50	R\$ 637,50
2227	LÂMPADA DE RÉ	MITSUBISHI PHILIPS	UND	1	R\$ 20,95	R\$ 20,95
2228	LÂMPADA DO FAROL	MITSUBISHI PHILIPS	UND	1	R\$ 58,86	R\$ 58,86
2229	LÂMPADA DO FREIO	MITSUBISHI PHILIPS	UND	1	R\$ 20,95	R\$ 20,95
2230	LÂMPADA DO PISCA	MITSUBISHI PHILIPS	UND	1	R\$ 20,95	R\$ 20,95
2233	LUVA CAMBIO	MITSUBISHI ROLT	UND	1	R\$ 798,11	R\$ 798,11
2234	MANGUEIRA HIDRAULICO	MITSUBISHI MG MANGUEIRA S	UND	3	R\$ 279,34	R\$ 838,02
2237	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	MITSUBISHI COFAP	UND	1	R\$ 681,38	R\$ 681,38
2238	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	MITSUBISHI COFAP	UND	1	R\$ 681,38	R\$ 681,38
2240	MOLA PATIM FREIO	MITSUBISHI COFAP	UND	1	R\$ 68,84	R\$ 68,84
2241	MONTANTE	MITSUBISHI NAKATA	UND	3	R\$ 1.011,60	R\$ 3.034,80
2243	MUNHAO DIRECAO	MITSUBISHI VIEMAR	UND	3	R\$ 211,50	R\$ 634,50
2244	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	MITSUBISHI UNIVERSAL	UND	1	R\$ 125,70	R\$ 125,70
2250	PASTILHA FREIO	MITSUBISHI	UND	1	R\$ 209,50	R\$ 209,50



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2251	PINHAO PARTIDA	FRASLE MITSUBISHI ABD BIKE	UND	1	R\$ 377,11	R\$ 377,11
2252	PISTAO C/ ANEL	MITSUBISHI METAL LEVE	JG	3	R\$ 2.780,40	R\$ 8.341,20
2253	PIVO INFERIOR	MITSUBISHI NAKATA	UND	3	R\$ 268,36	R\$ 805,08
2254	PIVO SUPERIOR	MITSUBISHI NAKATA	UND	3	R\$ 163,61	R\$ 490,83
2258	REGULADOR FREIO TRASEIRO DIREITO	MITSUBISHI HIPER FREIOS	UND	1	R\$ 163,61	R\$ 163,61
2259	REGULADOR FREIO TRASEIRO ESQUERDO	MITSUBISHI HIPER FREIOS	UND	1	R\$ 163,61	R\$ 163,61
2265	RETENTOR COMANDO	MITSUBISHI SABO	UND	1	R\$ 62,85	R\$ 62,85
2266	RETENTOR POLIA	MITSUBISHI SABO	UND	1	R\$ 40,90	R\$ 40,90
2267	RETENTOR RODA	MITSUBISHI SABO	UND	1	R\$ 66,84	R\$ 66,84
2272	RODA	MITSUBISHI UNIVERSAL	UND	1	R\$ 407,03	R\$ 407,03
2273	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	MITSUBISHI COBRA	UND	1	R\$ 440,95	R\$ 440,95
2277	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	MITSUBISHI COBRA	UND	3	R\$ 129,69	R\$ 389,07
2278	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	MITSUBISHI COBRA	UND	5	R\$ 625,52	R\$ 3.127,60
2279	SAPATA FREIO	MITSUBISHI NAKATA	UND	5	R\$ 358,15	R\$ 1.790,75
2282	SERVO FREIO	MITSUBISHI BOSCH	UND	1	R\$ 2.086,05	R\$ 2.086,05
2284	TAMBOR DE FREIO	MITSUBISHI HIPER FREIOS	UND	1	R\$ 364,14	R\$ 364,14
2291	TRIZETA	MITSUBISHI VTO	UND	1	R\$ 201,52	R\$ 201,52
<b>Valor Total do Lote</b>					<b>R\$ 89.035,84</b>	
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 354.004,91</b>	

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 - Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1 - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Eletrônico N° 038/2022

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela **CONTRATADA** na presente licitação.



#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de 02/01/2023 e encerramento em 31/12/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 - Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- c) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- d) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- e) Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- f) Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- g) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 - Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.4 - 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 - O regime de execução do objeto a ser executado pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 - O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na "Ordem de Fornecimento/Serviço", conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.

5.3 - A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

6.1 - O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 - A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 - Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor MILENA PEREIRA ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro



próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

7.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1 - O pagamento à **CONTRATADA** será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 - O pagamento deverá ser efetuado em **PARCELAS PROPORCIONAIS** a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

8.4 - A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

8.5 - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

9.1 - As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO**

10.1 - As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

11.1 - Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 - A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE: 02 16 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO: 10.122.0052.2165.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.2 - Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

13.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 - O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 - Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 - Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

13.7 - Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 - Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

14.1 - Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 - Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

14.3 - Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

14.4 - O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

14.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

14.6 - Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

14.7 - Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;



- 14.8 – Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
- 14.9 – Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.
- 14.10 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 14.11 – Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 14.12 – A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.
- 14.13 – Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 15.1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- 15.2 – Constitui motivo para rescisão do Contrato:
- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
  - b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
  - c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
  - d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
  - e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
  - f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
  - g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
  - h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
  - i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
  - j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
  - k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;



- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 - Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

- i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



17.1 - As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

18.1 - A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS**

19.1 - Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - SUBCONTRATAÇÃO**

20.1 - É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 - É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

21.1 - O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

21.2 - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Itinga do Maranhão - MA. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

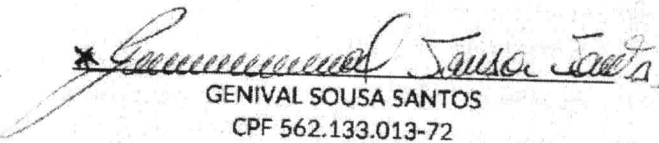
Itinga do Maranhão - MA, 2 de Janeiro de 2023

**ASSINATURAS**

**PELA CONTRATANTE**

**PELA CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
Adrana da Silva Gomes  
Secretária Muni de Saúde

  
GENIVAL SOUSA SANTOS  
CPF 562.133.013-72

**TESTEMUNHAS**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



NOME:

NOME:

CPF:

CPF:

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 27 de setembro de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: fda2b0bc2dadacaed648d41b0d902de0

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023, assinado em 02/01/2023. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças e Acessórios para a frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA.. Processo Administrativo nº 08.015/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Esportes, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: REICAR PECAS EIRELI, CNPJ nº 07.148.549/0001-77. Valor Global: R\$ 48.908,85 (quarenta e oito mil, novecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos). Vigência Inicial: 2 de Janeiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Gildaci Costa Santos. Itinga do Maranhão - MA, 2 de Janeiro de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 3a4183fab70b7512cab1e47960f82d79

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023, assinado em 02/01/2023. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças e Acessórios para a frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA.. Processo Administrativo nº 08.015/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: REICAR PECAS EIRELI, CNPJ nº 07.148.549/0001-77. Valor Global: R\$ 354.004,91 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quatro reais e noventa e um centavos). Vigência Inicial: 2 de Janeiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Adriana da Silva Gomes. Itinga do Maranhão - MA, 2 de Janeiro de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: f5ee02ed9e7d9b8f11f4b8f4e560724b

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023, assinado em 02/01/2023. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças e Acessórios para a frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA.. Processo Administrativo nº 08.015/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: REICAR PECAS EIRELI, CNPJ nº 07.148.549/0001-77. Valor Global: R\$ 122.320,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos e vinte reais). Vigência Inicial: 2 de Janeiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Renilson Alves Machado. Itinga do Maranhão - MA, 2 de Janeiro de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 81326ee99926029c1a6a9bdb04d01e3a

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023, assinado em 02/01/2023. Objeto:

Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças e Acessórios para a frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão/MA.. Processo Administrativo nº 08.015/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: REICAR PECAS EIRELI, CNPJ nº 07.148.549/0001-77. Valor Global: R\$ 429.864,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e oitocentos e sessenta e quatro reais). Vigência Inicial: 2 de Janeiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Luciano Ferreira Santos. Itinga do Maranhão - MA, 2 de Janeiro de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 7caf58bf28d42deb1bc3f5a11dcabb06

#### PORTARIA Nº 232/2024

##### PORTARIA Nº 232/2024

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 411/2021 - Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público e Demais Servidores da Educação Municipal de Itinga do Maranhão;

##### RESOLVE

**Art. 1º - EXONERAR** do Cargo de Provimento em Comissão de Orientador (a) Pedagógico do Polo Vavalândia, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o(a) Senhor (a) **FRANCISCO IVANALDO ROZENDO RODRIGUES**, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

##### CUMPRE-SE,

**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 10 de outubro de 2024.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**Prefeito de Itinga do Maranhão**

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 2f6bd255b971ed4703bffa2763fcb4ed

#### PORTARIA Nº 234/2024

##### PORTARIA Nº 234/2024

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 411/2021 - Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público e Demais Servidores da Educação Municipal de Itinga do Maranhão;

##### RESOLVE

**Art. 1º - EXONERAR** do cargo de Provimento em Comissão de Orientadora Pedagógica da Escola Municipal Cantinho do Saber, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **CLEIDIANE DE SOUSA SILVA**, a partir da presente data.

